



MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.014/2025
(Processo Administrativo n.º 63105.001332/2025-10)

ASSUNTO/EMENTA: Dispensa Eletrônica.

Processo autuado em 02/04/2025 para aquisição de materiais de consumo para os alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Processo constituído inicialmente com 90 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- A) Termo de Autorização de Abertura de Dispensa Eletrônica – folha(s) nº 02;
- B) Portaria de Designação - folha(s) nº 03;
- C) Formalização da Demanda – folha(s) nº 05;
- D) Mapa de Risco – folha(s) nº 09;
- E) Aviso de Dispensa Eletrônica – folha(s) nº 12;
- F) Termo de Referência e anexos – folha(s) nº 26;
- G) Estimativa de Despesa e Justificativa do Preço – folha(s) nº 48
- H) Mapa comparativo de Preços– folha(s) nº 50;e
- I) Lista de Verificação– folha(s) nº 84.

Niterói, RJ, em de abril de 2025.

SAULO VICTOR GOMES BARBOSA
3ºSG-MO
Auxiliar da Divisão de Obtenção



MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.014/2025
(Processo Administrativo n.º 63105.001332/2025-10)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Em conformidade ao disposto no caput do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica, para aquisição de materiais de consumo para os alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Niterói/RJ, em de abril de 2025.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

32/089.4

PORTARIA Nº 21/BNRJ, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE DA BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 8º da Lei 14.133/2021, e inciso I, art. 13º do Decreto nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo relacionados para exercerem a função de Agentes de Contratação nas licitações:

CC (IM) 12.0778.28 LEANDRO DA CRUZ FARIAS;
CT (IM) 10.0270.92 YAGO DE SOUZA CARVALHO;
SO-EF 97.0972.09 VIVIANE DE OLIVEIRA;
1º SG-ES 99.2057.51 MARCOS MENDES LINS;
1º SG-ES 00.0562.78 FAGNER LUIZ DE CASTRO;
1º SG-PL 02.1257.57 MARCUS JEFFERSON C. DOS SANTOS; e
3º SG-MO 12.0284.61 SAULO VICTOR GOMES BARBOSA.

Parágrafo único. De acordo com o parágrafo 5º do art. 8º da Lei 14.133/2021, em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Ao Agente de Contratação, designado pregoeiro, compete:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame, o julgamento e a decisão sobre recursos em primeira instância; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º Designar os militares abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio nas licitações:

3º SG-MR 11.0355.95 GABRIEL ANGELO DE SOUZA SOARES;

3º SG-CL 15.1628.85 JESSICA DA SILVA RIBEIRO; e

CB-OR 95.1339.76 LUGER GONÇALVES LOBACK SIQUEIRA.

Art. 4º À Equipe de Apoio compete auxiliar o Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º Os militares relacionados no artigo 1º poderão compor a Equipe de Apoio.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 29 de 05 de março de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Por ordem:

OCIMAR MARTINS COSTA JÚNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Imediato

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

BNRJ-30

BNRJ-32

BNRJ-Sec322

Arquivo



COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/OBTENÇÃO
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Naval do Rio de Janeiro	
Setor Requisitante: Divisão de Habitação e Conforto	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente (AA) Carlos Fabrício Marcolino	
E-mail: marcolino@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1186

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Faz-se necessária a contratação de empresa para aquisição de materiais da Divisão de Habitação e conforto a serem utilizados na manutenção dos alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento:

2. Quantidade de materiais a ser comprado:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Copo Plástico , Aplicação: Vaso Sanitário	331870	UN	50	R\$ 9,02	R\$ 450,83
2	Saboneteira Tipo Uso: Sabonete Líquido , Características Adicionais: Tipo Pump, Com Valvula Para Saida Do Sabonete , Material: Polietileno De Alta Densidade Pead , Cor: Branca	461347	UN	50	R\$ 8,65	R\$ 432,67
3	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UN	100	R\$ 3,59	R\$ 358,67
4	Braço Chuveiro Material: Pvc , Comprimento: 40 CM, Bitola:	353339	UN	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00

	1/2 PO					
5	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 110 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	452534	UN	40	R\$ 78,86	R\$ 3.154,27
6	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Automática Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático Aplicação: Mesa	429933	UN	30	R\$ 47,92	R\$ 1.437,67
7	Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Alavanca , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Pia	617243	UN	30	R\$ 23,83	R\$ 714,80
8	Filtro De Água Material: Polipropileno , Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro , Aplicação: Filtro De Água	603341	UN	15	R\$ 125,77	R\$ 1.886,60
9	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 25 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,06 A 0,08 MM, Resistência Temperatura: -200 A 260 °C, Normas Técnicas: Abnt, Mil Spec T-27730-A	360490	UN	30	R\$ 5,97	R\$ 179,20
10	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 56 MM, Largura: 35 MM, Altura Corpo: 33 MM, Altura Haste: 23 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 6,40 M	242596	UN	20	R\$ 17,44	R\$ 348,73
11	Engate Rápido Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalação Hidráulica De Água Fria , Características Adicionais: Anel De Vedação Nas Extremidades ,	337946	UN	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00

	Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 C					
12	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	397067	UN	50	R\$ 6,83	R\$ 341,67
13	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Vaso Celite , Características Adicionais: Almofadado Com Sobretampa Brilhante , Formato: Oval	331695	UN	100	R\$ 89,58	R\$ 8.958,00
14	Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta	354740	UN	20	R\$ 55,36	R\$ 1.107,13
15	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Corpo: Flexível , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 MM, Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 PO	330196	UN	60	R\$ 4,89	R\$ 293,60
16	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Tubo De 75gr	241330	UN	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
17	Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário	446525	UN	20	R\$ 7,76	R\$ 155,13
18	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão , Referência Bucha: Nº 10 , Tipo Porca: De Mama , Aplicação: Fixação De	238192	UN	20	R\$ 2,93	R\$ 58,53

	Louças Sanitárias					
19	Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos , Características Adicionais: Com Catalisador , Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore	605486	UN	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
20	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza , Composição: À Base De Epóxi , Características Adicionais: Bicomponente Cho-Bond , Aplicação: Aparelhos Elétricos	479124	UN	20	R\$ 16,06	R\$ 321,13
21	Cola Composição: Acético E Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Alumínio , Tipo: Líquido	280791	UN	15	R\$ 17,06	R\$ 255,90
TOTAL					R\$ 21.511,34	

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do item:

A previsão de data do início da aquisição do item logo após a formalização por nota de empenho.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

4.1 1º Ten (AA) CARLOS FABRÍCIO MARCOLINO;

4.2 2º SG-BA RODRIGO COUTINHO CAVALCANTI; e

4.3 3º SG- BA JHONNY DA SILVA PAES.

Niterói,RJ, data da assinatura.

Carlos Fabrício **Marcolino**
Primeiro -Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Prefeitura

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

MAPA DE RISCOS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para os alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro.

FASE DE ANÁLISE			
Determinação de Necessidades			
Risco nº 01			
Estimativa de quantidade maior que as necessidades da organização.			
Probabilidade:	(☒) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Consequência			
Sobra de produtos gerando desperdícios.			
Impacto:	(☒) Baixo	(☐) Médio	(☐) Alto
Medidas de Controle		Responsável	
Materiais de consumo para os alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro.		Divisão de Habitação e conforto	

FASE DE ANÁLISE			
Planejamento da dispensa de licitação			
Risco nº 02			
Contratação conduzida sem processo padronizado.			
Probabilidade:	(☒) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Consequência			
Erros e omissões que dificultam a contratação e leva à obtenção com baixa qualidade (maior tempo, maior custo).			
Impacto:	(☐) Baixo	(☐) Médio	(☒) Alto
Medidas de Controle		Responsável	

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Estabelecimento de processo de trabalho formal para toda organização.	Divisão de Habitação e Conforto
---	---------------------------------

FASE DE ANÁLISE				
Planejamento da dispensa de licitação				
Risco nº 03				
Fornecedores não respondem a cotação ou informam preços irrealistas.				
Probabilidade:	() Baixa (☒) Média () Alta			
Consequência				
Estimativas Inadequadas				
Impacto:	(☒) Baixo () Médio () Alto			
Medidas de Controle		Responsável		
Realizar pesquisa de preço em objeto igual no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal. Expandir o rol de fornecedores habilitados a fornecerem orçamentos.		Divisão de Habitação e Conforto		

FASE DE ANÁLISE				
Outros				
Risco nº 04				
Recebimento de material desprovido de qualidade, em quantidade incompatível com as especificações do Termo de Referência, ou, ainda, fora do prazo ajustado.				
Probabilidade:	() Baixa (☒) Média () Alta			
Consequência				
Material incompatível com as necessidades da Administração Pública, o que ocasiona desperdício de recursos públicos e aumento de inscrições em Restos a Pagar.				
Impacto:	() Baixo () Médio (☒) Alto			
Medidas de Controle		Responsável		

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

O Setor responsável/fiscal deverá verificar se o(a) material a ser recebido atende às especificações, quantitativos e prazos estabelecidos entre as partes.	Divisão de Habitação e Conforto
---	---------------------------------

Niterói, data da assinatura.

Carlos Fabrício Marcolino
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Habitação e Conforto

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90.014/2025

CONTRATANTE (UASG)
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO (791800)

OBJETO
Aquisição de materiais de consumo para os alojamentos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 21.511,34

DATA DA SESSÃO
De /04/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.014/2025

(Processo Administrativo n.º 63105.001332/2025-10)

Torna-se público que a Base Naval do Rio de Janeiro, por meio da seção de Obtenção, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por Dispensa de Licitação, de materiais de consumo para os alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas.*

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo].

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 100,00**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1.SICAF;
 - 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

- 5.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6.** Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7.** Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. conter vícios insanáveis;
- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de *2 dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de dois (02) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- 8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13.** os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – *Termo de Referência*.

Niterói, de abril de 2025.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

Termo de Referência 67/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2025	791800-BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	CARLOS FABRICIO MARCOLINO	20/03/2025 14:52 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		XXXXXX

1. Condições gerais da contratação

1.1 Aquisição de materiais de consumo para os alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Copo Plástico , Aplicação: Vaso Sanitário	331870	UN	50	R\$ 9,02	R\$ 450,83
2	Saboneteira Tipo Uso: Sabonete Líquido , Características Adicionais: Tipo Pump, Com Valvula Para Saida Do Sabonete , Material: Polietileno De Alta Densidade Pead , Cor: Branca	461347	UN	50	R\$ 8,65	R\$ 432,67
3	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UN	100	R\$ 3,59	R\$ 358,67
4	Braço Chuveiro Material: Pvc , Comprimento: 40 CM, Bitola: 1/2 PO	353339	UN	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
5	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão	452534	UN	40	R\$ 78,86	R\$ 3.154,27

	Operação: 110 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação					
6	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Automática Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático Aplicação: Mesa	429933	UN	30	R\$ 47,92	R\$ 1.437,67
7	Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Alavanca , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Pia	617243	UN	30	R\$ 23,83	R\$ 714,80
8	Filtro De Água Material: Polipropileno , Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro , Aplicação: Filtro De Água	603341	UN	15	R\$ 125,77	R\$ 1.886,60
9	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 25 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,06 A 0,08 MM, Resistência Temperatura: -200 A 260 °C, Normas Técnicas: Abnt, Mil Spec T-27730-A	360490	UN	30	R\$ 5,97	R\$ 179,20
10	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 56 MM, Largura: 35 MM, Altura Corpo: 33 MM, Altura Haste: 23 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 6,40 M	242596	UN	20	R\$ 17,44	R\$ 348,73
11	Engate Rápido Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalação Hidráulica De Água Fria , Características Adicionais: Anel De Vedação Nas Extremidades , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 C	337946	UN	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
12	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	397067	UN	50	R\$ 6,83	R\$ 341,67
13	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Vaso Celite , Características Adicionais: Almofadado Com Sobretampa Brilhante , Formato: Oval	331695	UN	100	R\$ 89,58	R\$ 8.958,00
14	Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão	354740	UN	20	R\$ 55,36	R\$ 1.107,13

	Niquelado , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Interna /Externa , Aplicação: Porta					
15	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Corpo: Flexível , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 MM, Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 PO	330196	UN	60	R\$ 4,89	R\$ 293,60
16	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Tubo De 75gr	241330	UN	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
17	Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário	446525	UN	20	R\$ 7,76	R\$ 155,13
18	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão , Referência Bucha: Nº 10 , Tipo Porca: De Mama , Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	238192	UN	20	R\$ 2,93	R\$ 58,53
19	Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos , Características Adicionais: Com Catalisador , Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore	605486	UN	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
20	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza , Composição: À Base De Epóxi , Características Adicionais: Bicomponente Cho-Bond , Aplicação: Aparelhos Elétricos	479124	UN	20	R\$ 16,06	R\$ 321,13
21	Cola Composição: Acético E Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Alumínio , Tipo: Líquido	280791	UN	15	R\$ 17,06	R\$ 255,90
TOTAL					R\$ 21.511,34	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1 As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens /metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2.2 Faz-se necessária a contratação de empresa para aquisição de materiais da Divisão de Habitação e conforto a serem utilizados na manutenção dos alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento:

2.3 Tendo em vista que ainda não existe contrato vigente na BNRJ que possibilite a execução do objeto, é de suma importância a realização do presente processo de dispensa licitatória.

3. Descrição da solução como um todo

3.1 Aquisição de materiais da Divisão de Habitação e conforto a serem utilizados na manutenção dos alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento:

3.2 A empresa contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, certidões e declarações apresentadas.

3.3 A solicitação, do referido material, será emitida pelo fiscal do contrato por meio de documento em que será discriminado o material a ser entregue.

3.4 A CONTRATADA deverá iniciar o fornecimento do material/item em até 10 (dez) dias úteis após a autorização formal do fiscal.

3.5 O material poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo e na proposta, devendo ser corrigido/ refeito/ substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer Substância que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 /21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1. Aquisição de simples e pontual.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega do bem é de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da autorização, pelo fiscal do contrato, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15(quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão serem entregues no seguinte endereço: Base Naval do Rio de Janeiro, localizado na Ilha de Mocanguê - S/Nº - Centro – Niterói/RJ, CEP: 24049-900, dentro do horário de expediente administrativo (08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de nota de empenho, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.36 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.36.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.2 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.36.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

8.37 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.38 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 21.511,34

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 21.511,34(vinte e um mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 791800;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 174678;

Elemento de Despesa: 33.90.30.24; e

Plano Interno: R90109001L0.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARLON RAMOS DE ARAUJO

Agente de contratação

CARLOS FABRICIO MARCOLINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/03/2025 às 14:52:43.

APÊNDICE A – ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA – Lei nº 14.133/2021

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1 METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

1.1. Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi a média de preço pesquisado. E que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. A pesquisa de preços se deu, conforme previsto no incisos II e III do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

1.3. Foram consultadas diversas empresas do mercado e foram adotadas as cautelas abaixo:

1.3.1 As datas das pesquisas não se diferenciaram em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

1.3.2 Consta nos autos do processo, cópia de relatórios do Painel de Preços de pelo menos 03 (três) fornecedores material de consumo para manutenção dos alojamentos da Base Naval do Rio de Janeiro.

1.3.3 Nos relatórios, constam a identificação e os dados relevantes das pessoas jurídicas pesquisadas.

2 DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS

2.1. É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara.

2.2. Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis.

2.3. Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

2.4. É dispensável a análise jurídica e o instrumento de contrato por se tratar de uma compra imediata, o baixo valor, a baixa complexidade da aquisição e a entrega imediata do material, parágrafo 5º do artigo 53 e artigo 95, respectivamente, da lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.5. Além disso, outros critérios foram analisados como: especificações dos itens; quantidades a serem adquiridas; mercado a ser pesquisado; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela Administração.

2.6. Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas, chega-se ao valor médio para esta aquisição de R\$ **R\$ 21.511,34**(vinte e um mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na contratação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de Dispensa Eletrônica com as condições apresentadas.

Niterói-RJ, data da assinatura.

CARLOS FABRÍCIO MARCOLINO

Primeiro – Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Prefeitura

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
67/2025	791800	Rascunho	CARLOS FABRICIO MARCOLINO

Título: material de consumo alojamento

Observações:

Total de itens cotados: 21	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 41.256,0207
-----------------------------------	---

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331870 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Copo Plástico , Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,9600	R\$ 9,0167	R\$ 9,0000
Coeficiente de Variação: 0,6033% Desvio Padrão: 0,0544 Maior Preço: R\$ 9,0900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,9000	18/02/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7900	18/02/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	681	Unidade	R\$ 4,7900	18/02/2025	Não
4	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	413	Unidade	R\$ 8,9600	14/02/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Unidade	R\$ 3,1000	21/02/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	268	Unidade	R\$ 5,3500	12/02/2025	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,0900	12/02/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 4,1300	10/02/2025	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,5000	06/02/2025	Não
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.					

10	I	gov.br	77	Unidade	R\$ 3,9800	05/02/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0600	31/01/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,5000	30/01/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,1100	28/01/2025	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,0000	27/01/2025	Sim
15	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,3600	23/01/2025	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	730	Unidade	R\$ 3,1300	22/01/2025	Não
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	21/01/2025	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 5,0000	17/01/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,3900	17/01/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,3000	17/01/2025	Não
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,0000	14/01/2025	Não
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,5000	09/01/2025	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,7000	31/12/2024	Não
24	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 4,5000	19/12/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	904	Unidade	R\$ 2,7000	13/12/2024	Não
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	149	Unidade	R\$ 5,7200	12/12/2024	Não
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3900	11/12/2024	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	387	Unidade	R\$ 4,4400	10/12/2024	Não
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5900	03/12/2024	Não
30	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,8500	02/12/2024	Não
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,9900	29/11/2024	Não
32	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2966	Unidade	R\$ 4,7900	27/11/2024	Não
33	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,0000	25/11/2024	Não
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 5,2900	25/11/2024	Não
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,9800	22/11/2024	Não
36	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	1090	Unidade	R\$ 3,2200	22/11/2024	Não
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,9900	21/11/2024	Não
38	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,1900	19/11/2024	Não
39	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9,1200	19/11/2024	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,1900	18/11/2024	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1378	Unidade	R\$ 5,4900	12/11/2024	Não
42	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 4,0000	12/11/2024	Não

43	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 2,2500	11/11/2024	Não
44	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,9900	08/11/2024	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8300	08/11/2024	Não
46	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 9,0000	07/11/2024	Não
47	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,5000	06/11/2024	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,5000	06/11/2024	Não
49	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,2000	06/11/2024	Não
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 6,5000	05/11/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

461347 - Saboneteira Tipo Uso: Sabonete Liquido , Características Adicionais: Tipo Pump, Com Valvula Para Saida Do Sabonete , Material: Polietileno De Alta Densidade Pead , Cor: Branca

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,9900

Média

R\$ 8,6533

Mediana

R\$ 8,6800

Coefficiente de Variação: 6.1375%

Desvio Padrão: 0,5311

Maior Preço: R\$ 9,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	252	Unidade	R\$ 7,9900	17/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 9,2900	14/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,9500	13/02/2025	Não
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,0000	30/01/2025	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 8,6800	13/01/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,0000	09/01/2025	Não
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3094	Unidade	R\$ 23,0900	26/12/2024	Não
8	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	27852	Unidade	R\$ 23,0900	26/12/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,5000	06/12/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32,0000	07/11/2024	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 8,3000	05/11/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

12	I	gov.br	107	Unidade	R\$ 8,0000	08/10/2024	Não
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	110	Unidade	R\$ 13,0000	10/09/2024	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª - MG - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 6,3900	02/09/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 27,0000	13/08/2024	Não
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	01/08/2024	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 8,8900	31/07/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 20,8900	26/07/2024	Não
19	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,4600	22/07/2024	Não
i20	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 10,7500	01/07/2024	Não
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	41	Unidade	R\$ 25,1400	19/06/2024	Não
i22	I	CAAMARA MUNICIPAL DE JUAARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,9200	05/06/2024	Não
23	I	MINISTERIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,9500	29/05/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	65	Unidade	R\$ 26,0300	29/05/2024	Não
25	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 25,0000	27/05/2024	Não
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 17,8700	10/05/2024	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1311	Unidade	R\$ 3,2500	09/05/2024	Não
28	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,7500	08/05/2024	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 15,9000	08/05/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1746	Unidade	R\$ 6,4300	18/04/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	736	Unidade	R\$ 3,8000	16/04/2024	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6600	15/04/2024	Não
33	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 4,9000	04/03/2024	Não
34	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21,7000	01/03/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326030 - Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 11,5008%

Desvio Padrão: 0,4125

Maior Preço: R\$ 4,1700

R\$ 3,2900

R\$ 3,5867

R\$ 3,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	17/02/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 3,3000	17/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1430	Unidade	R\$ 2,8100	21/02/2025	Não
4	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 2,0000	10/02/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,1700	10/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,9600	06/02/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2900	31/01/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0400	28/01/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4279	Unidade	R\$ 2,7500	24/01/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 2,6000	16/01/2025	Não
11	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-AL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,1000	16/01/2025	Não
12	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 2,8000	10/01/2025	Não
13	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,0000	20/12/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,8300	19/12/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1923	Unidade	R\$ 2,7100	19/12/2024	Não
16	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT.TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,5900	17/12/2024	Não
i17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0500	24/11/2024	Não
18	I	STM-DIRETORIA FORO - 1A. CJM/RJ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,5300	14/11/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 5,4000	14/11/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 3,7000	08/11/2024	Não
21	I	ESP-JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 2,7903	30/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 3,1800	23/10/2024	Não
23	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,6000	16/10/2024	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 3,9200	15/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,4700	25/09/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1310	Unidade	R\$ 2,6900	16/09/2024	Não

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2504	Unidade	R\$ 2,4000	16/09/2024	Não
28		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	294	Unidade	R\$ 2,8000	11/09/2024	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,1000	06/09/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4000	06/09/2024	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,1000	05/09/2024	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,3000	03/09/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	728	Unidade	R\$ 3,0200	27/08/2024	Não
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,5400	21/08/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 2,7700	13/08/2024	Não
36		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,1000	13/08/2024	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1455	Unidade	R\$ 3,4000	29/07/2024	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	620	Unidade	R\$ 2,6500	24/07/2024	Não
39		ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,0000	20/06/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4800	17/06/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,3400	11/06/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1790	Unidade	R\$ 2,6100	21/05/2024	Não
43		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 4,7900	16/05/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,5800	13/05/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,5100	25/04/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,4600	26/03/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1323	Unidade	R\$ 2,7000	28/02/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 3,2900	21/02/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
353339 - Braço Chuveiro Material: Pvc , Comprimento: 40 CM, Bitola: 1/2 PO		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,8773%
R\$ 13,0000	R\$ 14,1000	R\$ 14,3000	Desvio Padrão: 0,8287
			Maior Preço: R\$ 15,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,0000	19/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	673	Unidade	R\$ 10,4500	18/02/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 6,9900	06/02/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 13,0000	05/02/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 9,8000	30/01/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 5,4800	30/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0000	24/01/2025	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8000	20/01/2025	Não
9	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,3400	15/01/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6,9900	27/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,5500	12/12/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,6100	31/10/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,6100	31/10/2024	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,9000	08/10/2024	Não
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,9000	20/09/2024	Não
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,0000	30/08/2024	Não
17	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,1800	29/08/2024	Não
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 60,0000	23/08/2024	Não
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 10,1800	12/08/2024	Não
20	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1400	24/07/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,4500	12/07/2024	Não
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,7200	14/06/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3,6100	22/05/2024	Não
24	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,3000	01/04/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,4500	10/03/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452534 - Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 110 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 73,0000	R\$ 78,8567	R\$ 78,5700
Coeficiente de Variação: 6,2179% Desvio Padrão: 4,9032 Maior Preço: R\$ 85,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,4000	20/02/2025	Não
2	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,6500	19/02/2025	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 43,0900	11/02/2025	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-SP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	05/02/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 52,5000	03/02/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 36,9900	24/01/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 68,3300	08/01/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 47,5000	07/01/2025	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 55,0000	23/12/2024	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 71,0700	19/12/2024	Não
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 50,8800	16/12/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 71,9400	11/12/2024	Não
13	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,3400	10/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 29,9800	10/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 37,9000	10/12/2024	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 36,9000	09/12/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,3000	29/11/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 73,0000	29/11/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 78,5700	29/11/2024	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 125,1400	29/11/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 46,3300	27/11/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,7200	22/11/2024	Não

23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 85,0000	13/11/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 49,0000	11/11/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 116,0000	06/11/2024	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 41,0000	06/11/2024	Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,4100	24/10/2024	Não
i28	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 60,0000	17/10/2024	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 28,5600	17/10/2024	Não
30	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 98,9900	16/10/2024	Não
31	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	16/10/2024	Não
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	14/10/2024	Não
33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,8000	08/10/2024	Não
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,8900	04/10/2024	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,2000	04/10/2024	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 52,2000	30/09/2024	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	26/09/2024	Não
38	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0900	24/09/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 34,0000	24/09/2024	Não
40	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 51,5000	24/09/2024	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,0000	23/09/2024	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 56,0000	19/09/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	514	Unidade	R\$ 64,6200	19/09/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 43,4900	12/09/2024	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,6000	11/09/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,1600	06/09/2024	Não
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 50,0000	05/09/2024	Não
48	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 28,3400	05/09/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	109	Unidade	R\$ 30,6700	05/09/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	139	Unidade	R\$ 29,9900	05/09/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429933 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático , Aplicação: Mesa	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 43,9000	R\$ 47,9224	R\$ 48,3800
Coeficiente de Variação: 6,4988% Desvio Padrão: 3,1144 Maior Preço: R\$ 51,4873		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 76,2000	12/02/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 148,0000	12/02/2025	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	711	Unidade	R\$ 78,2500	11/02/2025	Não
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68,9000	30/12/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 64,9000	30/12/2024	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 48,3800	22/12/2024	Sim
7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	228	Unidade	R\$ 58,0000	18/12/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 2.080,0000	17/12/2024	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 99,5000	11/12/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 82,2200	06/12/2024	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	835	Unidade	R\$ 98,5600	28/11/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 66,0000	27/11/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,1000	18/11/2024	Não
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 75,4000	14/11/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 68,7500	14/11/2024	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 82,5800	13/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 154,5000	07/11/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 110,0000	05/11/2024	Não
19	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 978,2100	25/10/2024	Não
20	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 978,2100	25/10/2024	Não
21	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,9000	08/10/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 88,4800	27/09/2024	Não

23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 44,0000	25/09/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 60,5900	20/09/2024	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 60,0000	19/09/2024	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 60,0000	19/09/2024	Não
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 78,0000	09/09/2024	Não
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 51,4873	23/08/2024	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	925	Unidade	R\$ 43,9000	22/08/2024	Sim
30	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 64,8000	15/08/2024	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 76,0000	08/08/2024	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 117,4000	05/08/2024	Não
33	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 94,2500	24/07/2024	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 63,0000	23/07/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 56,3000	19/07/2024	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 75,0000	18/07/2024	Não
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 102,2200	10/07/2024	Não
38	I	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 52,0000	08/07/2024	Não
39	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 67,5000	26/06/2024	Não
40	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 66,8200	14/06/2024	Não
i 41	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 62,9000	13/06/2024	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,7150	17/05/2024	Não
43	I	ESP-INST.MED.SOCIAL CRIM DE SP-IMESC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,0000	06/05/2024	Não
44	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65,0000	23/04/2024	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 60,0000	19/04/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 41,4400	25/03/2024	Não
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 32,0000	06/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617243 - Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Alavanca , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Pia	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 2,6101%
Desvio Padrão: 0,6219
Maior Preço: R\$ 24,5000

R\$ 23,0000

R\$ 23,8267

R\$ 23,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,6000	19/02/2025	Não
i2	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,4600	13/02/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,9800	30/12/2024	Sim
i4	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,0000	18/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9900	16/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	13/12/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,6000	13/12/2024	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 192,2600	13/12/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	13/12/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 215,0000	13/12/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,5000	13/12/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,5000	13/12/2024	Não
13	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 8,7500	10/12/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	06/12/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,9000	02/12/2024	Não
16	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 27,9000	29/11/2024	Não
17	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,2400	26/11/2024	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	12/11/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,9800	08/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8750	Unidade	R\$ 1,0000	04/11/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16000	Unidade	R\$ 1,0000	04/11/2024	Não
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 75,2300	04/11/2024	Não
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1010	Unidade	R\$ 36,0000	31/10/2024	Não
i24	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	22/10/2024	Não
i25	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,8700	22/10/2024	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 64,3200	15/10/2024	Não
		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.					

i 27	I	br	2	Unidade	R\$ 26,0000	10/10/2024	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	03/10/2024	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 67,0000	01/10/2024	Não
30	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	04/09/2024	Não
31	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 45,0000	03/09/2024	Não
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 175,0000	21/08/2024	Não
33	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	13/08/2024	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,2300	18/07/2024	Não
35	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5000	10/07/2024	Não
i 36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,0000	04/07/2024	Não
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 31,0000	25/06/2024	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,2000	18/06/2024	Não
i 39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 92,0000	16/06/2024	Não
i 40	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 64,8000	13/06/2024	Não
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,9500	10/06/2024	Não
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 50,0000	04/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

603341 - Filtro De Água Material: Polipropileno , Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro , Aplicação: Filtro De Água

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 123,9200

● Média

R\$ 125,7733

Mediana

R\$ 124,4000

Coefficiente de Variação: 1,8207%

Desvio Padrão: 2,2900

Maior Preço: R\$ 129,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 56,9000	14/02/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,6900	05/02/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 378,5000	30/01/2025	Não
ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS -							

i4	I	UNICAMP - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 19,9900	21/01/2025	Não
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 44,0000	15/01/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 174,3100	19/12/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 129,0000	19/12/2024	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 176,3600	16/12/2024	Não
i9	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,9000	03/12/2024	Não
i10	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,6000	03/12/2024	Não
11	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	28/11/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 68,3000	27/11/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 269,4100	26/11/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 32,0000	22/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 31,9900	22/11/2024	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 148,0000	18/11/2024	Não
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 78,0000	14/11/2024	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 21,5000	14/11/2024	Não
19	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 523,0000	11/11/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 123,9200	11/11/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0000	07/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 124,4000	24/10/2024	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 60,0000	23/10/2024	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,2000	18/10/2024	Não
i25	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 20,9000	16/10/2024	Não
i26	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 20,9000	16/10/2024	Não
i27	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 70,9000	16/10/2024	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,8800	11/10/2024	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 63,7800	07/10/2024	Não
i30	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,0000	03/10/2024	Não
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 41,9900	02/10/2024	Não
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 137,0700	02/10/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,9900	19/09/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 83,7200	19/09/2024	Não
	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

35	I	gov.br	15	Unidade	R\$ 43,4900	19/09/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 45,2300	19/09/2024	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 253,5200	09/09/2024	Não
i 38	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 194,6200	03/09/2024	Não
i 39	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,0000	01/09/2024	Não
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 58,3500	30/08/2024	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 31,7500	28/08/2024	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	22/08/2024	Não
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 15,3000	19/08/2024	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,3000	19/08/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 87,0000	12/08/2024	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 154,0000	31/07/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	494	Unidade	R\$ 54,8000	31/07/2024	Não
48	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 69,0000	18/07/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 74,9500	18/07/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 83,0000	16/07/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item
360490 - Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 25 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,06 A 0,08 MM, Resistência Temperatura: -200 A 260 °C, Normas Técnicas: Abnt, Mil Spec T-27730-A

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,7534%
R\$ 5,5200	R\$ 5,9733	R\$ 5,9000	Desvio Padrão: 0,4034
			Maior Preço: R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,5500	23/12/2024	Não
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	228	Unidade	R\$ 1,5000	18/12/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3100	31/10/2024	Não

i 4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2,5000	30/10/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5,5200	28/10/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4500	16/10/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	732	Unidade	R\$ 2,7000	09/09/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,5000	14/08/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 2,3800	17/06/2024	Não
10	I	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,0400	06/06/2024	Não
i 11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,9000	03/06/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3000	24/04/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

242596 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 56 MM, Largura: 35 MM, Altura Corpo: 33 MM, Altura Haste: 23 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 6,40 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,0000

Média

R\$ 17,4367

Mediana

R\$ 18,7200

Coefficiente de Variação: 18,5167%

Desvio Padrão: 3,2287

Maior Preço: R\$ 20,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,5900	22/10/2024	Sim
2	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,0000	16/10/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 18,7200	17/09/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,9000	11/06/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
337946 - Engate Rápido Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalação Hidráulica De Água Fria , Características Adicionais: Anel De Vedação Nas Extremidades , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 C	Unidade	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6,9100	R\$ 8,1000	R\$ 8,4000
Coeficiente de Variação: 10,8062% Desvio Padrão: 0,8753 Maior Preço: R\$ 8,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,3000	07/02/2025	Não
2	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,3000	07/02/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 3,1500	03/02/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 2,9500	03/02/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 18,9000	03/02/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,8000	24/01/2025	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	15/01/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,3600	15/01/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 13,5000	15/01/2025	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 12,7200	15/01/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0100	30/12/2024	Não
12	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 4,0600	18/12/2024	Não
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 4,4300	17/12/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 2,9900	10/12/2024	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,6700	03/12/2024	Não
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,5000	04/10/2024	Não
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,7900	04/10/2024	Não
18	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7500	04/10/2024	Não
19	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4900	04/10/2024	Não
20	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2900	24/09/2024	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8500	10/09/2024	Não
22	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,9900	04/09/2024	Sim

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,4000	08/08/2024	Sim
24	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,0000	08/08/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,9100	01/08/2024	Sim
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 15,4200	22/07/2024	Não
27	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7300	08/07/2024	Não
28	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2,2000	03/05/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,0100	26/04/2024	Não
30	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,5600	15/03/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
397067 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple			Unidade		25		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		● Média	Mediana		Coeficiente de Variação: 9,9498%		
R\$ 5,9000		R\$ 6,8333	R\$ 7,1000		Desvio Padrão: 0,6799		
					Maior Preço: R\$ 7,5000		
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,9000	17/02/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,9000	14/02/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1561	Unidade	R\$ 3,8000	12/02/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	617	Unidade	R\$ 3,7500	11/02/2025	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,5000	10/02/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,8000	06/02/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 3,0000	06/02/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2,6000	05/02/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,9000	05/02/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3100	05/02/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLândia - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7500	27/01/2025	Não
i 12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5000	26/01/2025	Não

13	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,3100	24/01/2025	Não
14	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,5800	24/01/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,1800	16/01/2025	Não
16	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 76,3400	15/01/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 7,1000	08/01/2025	Sim
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 22,3200	07/01/2025	Não
19	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,5000	30/12/2024	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9900	30/12/2024	Não
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9700	23/12/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,3100	19/12/2024	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,5200	19/12/2024	Não
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,2900	17/12/2024	Não
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	17/12/2024	Não
26	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9000	17/12/2024	Não
27	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,7900	16/12/2024	Não
28	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,3000	16/12/2024	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	620	Unidade	R\$ 4,7900	12/12/2024	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	775	Unidade	R\$ 3,8300	12/12/2024	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,8800	12/12/2024	Não
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,5000	10/12/2024	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8900	09/12/2024	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9900	09/12/2024	Não
35	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8,6000	08/12/2024	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2000	06/12/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0000	06/12/2024	Não
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,6000	03/12/2024	Não
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,4700	03/12/2024	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7000	02/12/2024	Não
41	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	541	Unidade	R\$ 15,8400	28/11/2024	Não
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1241	Unidade	R\$ 14,5500	28/11/2024	Não
43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	541	Unidade	R\$ 14,7900	28/11/2024	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

44	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0400	26/11/2024	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,1500	25/11/2024	Não
i 46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5000	24/11/2024	Não
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,5000	18/11/2024	Não
48	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	698	Unidade	R\$ 5,3900	14/11/2024	Não
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,3000	13/11/2024	Não
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,6900	13/11/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
331695 - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Vaso Celite , Características Adicionais: Almofadado Com Sobretampa Brilhante , Formato: Oval		Unidade	400				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,5673%				
R\$ 81,7400	R\$ 89,5800	R\$ 87,0000	Desvio Padrão: 7,6746				
			Maior Preço: R\$ 100,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29,2000	30/01/2025	Não
2	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 87,0000	21/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 34,3500	05/12/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 29,5000	03/12/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1970	Unidade	R\$ 17,1100	19/11/2024	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,3200	13/11/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39,0000	07/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 23,3700	30/10/2024	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	25/09/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	406	Unidade	R\$ 24,9600	24/09/2024	Não
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 26,5500	23/09/2024	Não
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,0000	20/09/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 27,8600	19/09/2024	Não
PMSP - SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL							

14	I	- Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,200,0000	20/08/2024	Não
15	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,4000	15/08/2024	Não
16	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,8000	14/08/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	588	Unidade	R\$ 14,9200	12/08/2024	Não
18	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 32,6666	01/08/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1320	Unidade	R\$ 27,0000	31/07/2024	Não
20	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 20,1600	25/07/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	24/07/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 14,9000	17/07/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,5000	17/07/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	315	Unidade	R\$ 26,5000	16/07/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,2200	10/07/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,0000	17/06/2024	Não
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 40,1900	14/06/2024	Não
28	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,9900	10/06/2024	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	237	Unidade	R\$ 33,9700	07/06/2024	Não
30	I	DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 81,7400	29/05/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 23,6900	06/05/2024	Não
32	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	548	Unidade	R\$ 27,1100	26/04/2024	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,9300	15/04/2024	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 34,0000	08/04/2024	Não
35	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 25,8700	05/04/2024	Não
36	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	19/03/2024	Sim
37	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 44,4000	15/03/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354740 - Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Interna /Externa , Aplicação: Porta	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 5,8450%

Desvio Padrão: 3,2356

Maior Preço: R\$ 59,9300

R\$ 52,9400

R\$ 55,3567

R\$ 53,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 34,7300	20/02/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 44,5900	18/02/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 53,2000	17/02/2025	Sim
i 4	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 125,0000	12/02/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 28,3500	05/02/2025	Não
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,4500	04/02/2025	Não
7	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,8200	04/02/2025	Não
8	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 48,9300	04/02/2025	Não
9	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 40,0000	04/02/2025	Não
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,9400	04/02/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 85,9200	04/02/2025	Não
12	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 269,3600	04/02/2025	Não
13	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 300,0000	04/02/2025	Não
14	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 12,8100	04/02/2025	Não
15	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,9300	04/02/2025	Sim
16	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,6600	04/02/2025	Não
17	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,7700	04/02/2025	Não
18	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,0200	04/02/2025	Não
19	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,5900	04/02/2025	Não
20	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,1500	04/02/2025	Não
21	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 335,0000	04/02/2025	Não
22	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,0000	04/02/2025	Não
23	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,5900	04/02/2025	Não
24	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 13,5000	04/02/2025	Não
25	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7600	04/02/2025	Não
		ESTADO DE SANTA CATARINA -					

26	I	Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9400	04/02/2025	Não
27	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 107,9800	04/02/2025	Não
28	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 116,0000	04/02/2025	Não
29	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 123,0000	04/02/2025	Não
30	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 106,6700	04/02/2025	Não
31	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9000	04/02/2025	Não
32	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 31,1000	04/02/2025	Não
33	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 122,6700	04/02/2025	Não
34	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 123,9900	04/02/2025	Não
35	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 118,9900	04/02/2025	Não
36	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 133,9900	04/02/2025	Não
37	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 258,0900	04/02/2025	Não
38	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 411,5000	04/02/2025	Não
39	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,9900	04/02/2025	Não
40	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,9900	04/02/2025	Não
41	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,0000	04/02/2025	Não
42	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,9900	04/02/2025	Não
43	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,9900	04/02/2025	Não
44	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 93,9600	04/02/2025	Não
45	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 929,9900	04/02/2025	Não
46	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 306,3200	04/02/2025	Não
47	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,0000	04/02/2025	Não
48	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 60,8000	04/02/2025	Não
49	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 56,2800	04/02/2025	Não
50	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,9300	04/02/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
330196 - Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Corpo: Flexível , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 MM, Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 PO	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 4,5000

Média
R\$ 4,8933

Mediana
R\$ 5,0000

Coefficiente de Variação: 5,8795%
Desvio Padrão: 0,2877
Maior Preço: R\$ 5,1800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,8000	12/02/2025	Não
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,1100	15/01/2025	Não
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,2400	30/12/2024	Não
4	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,2500	18/12/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,5100	13/12/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,9900	05/12/2024	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,5500	03/12/2024	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	610	Unidade	R\$ 10,0000	03/12/2024	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 28,9700	28/11/2024	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 28,6200	28/11/2024	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 28,4500	28/11/2024	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 20,6400	28/11/2024	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 20,4000	28/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 20,3400	28/11/2024	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 21,1200	28/11/2024	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 10,5600	28/11/2024	Não
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1255	Unidade	R\$ 10,5600	28/11/2024	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1255	Unidade	R\$ 10,5600	28/11/2024	Não
19	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,6700	27/11/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1259	Unidade	R\$ 3,8900	19/11/2024	Não
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,5000	18/11/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,8500	07/11/2024	Não
23	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	14/10/2024	Sim
24	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0400	10/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,5000	08/10/2024	Sim
26	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,1800	30/09/2024	Sim
27	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,1800	09/09/2024	Não

28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1335	Unidade	R\$ 3,0400	22/08/2024	Não
29	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 3,2000	14/08/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,9900	26/07/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,2400	26/07/2024	Não
32	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,6300	08/05/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 3,4200	06/05/2024	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,5000	15/04/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,6000	10/03/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

241330 - Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona /Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Tubo De 75gr

Unidade de Fornecimento

Bisnaga 75 Grama

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3000

Média

R\$ 3,6400

Mediana

R\$ 3,7600

Coeficiente de Variação: 6,7005%

Desvio Padrão: 0,2439

Maior Preço: R\$ 3,8600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
 1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	8	Bisnaga 75 Grama	R\$ 6,3500	20/02/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	115	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,3000	06/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,7600	05/02/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Bisnaga 75 Grama	R\$ 4,3300	20/01/2025	Não
5	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	6	Bisnaga 75 Grama	R\$ 7,5000	18/12/2024	Não
6	I	SERVIÇO MUN.DE AGUA E ESGOTOS DE SAO LEOPOLDO - Compras.gov.br	1200	Bisnaga 75 Grama	R\$ 5,8400	16/12/2024	Não
7	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	20	Bisnaga 75 Grama	R\$ 7,5000	03/12/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Bisnaga 75 Grama	R\$ 4,5000	27/11/2024	Não
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	268	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,8600	25/11/2024	Sim
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Bisnaga 75 Grama	R\$ 7,2500	18/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

11	I	gov.br	20	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,4700	11/11/2024	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Bisnaga 75 Grama	R\$ 4,9200	30/10/2024	Não
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Bisnaga 75 Grama	R\$ 4,9000	14/10/2024	Não
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,5700	10/10/2024	Não
15	I	PMSP - SUBPREFEITURA FREGUESIA /BRASILÂNDIA - Compras.gov.br	12	Bisnaga 75 Grama	R\$ 7,0000	30/09/2024	Não
16	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Bisnaga 75 Grama	R\$ 10,0000	17/09/2024	Não
17	I	SERVIÇO MUN.DE AGUA E ESGOTOS DE SAO LEOPOLDO - Compras.gov.br	2100	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,9600	01/08/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,0800	26/07/2024	Não
19	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	10	Bisnaga 75 Grama	R\$ 4,0000	24/07/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,3700	17/07/2024	Não
i 21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Bisnaga 75 Grama	R\$ 5,2200	11/06/2024	Não
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8	Bisnaga 75 Grama	R\$ 45,0000	04/06/2024	Não
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,3000	04/06/2024	Não
24	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	70	Bisnaga 75 Grama	R\$ 5,2100	08/05/2024	Não
25	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,8800	23/04/2024	Não
26	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	60	Bisnaga 75 Grama	R\$ 4,9900	12/03/2024	Não
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Bisnaga 75 Grama	R\$ 3,1900	11/03/2024	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Bisnaga 75 Grama	R\$ 4,6600	27/02/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

446525 - Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,9000

Média

R\$ 7,7567

Mediana

R\$ 7,7200

Coefficiente de Variação: 9.2165%

Desvio Padrão: 0,7149

Maior Preço: R\$ 8,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9000	24/01/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 5,9000	17/12/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 7,7200	05/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

4	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,9600	02/12/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,6500	28/11/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9500	25/11/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	305	Unidade	R\$ 9,0000	14/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5400	12/11/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 6,5900	07/11/2024	Não
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,4000	01/11/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,3900	31/10/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 4,6000	31/10/2024	Não
13	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 12,9500	17/10/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5000	16/10/2024	Não
i 15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,2000	02/10/2024	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	25/09/2024	Não
17	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 17,2000	12/09/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,5000	06/09/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,4900	26/08/2024	Não
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 6,8000	23/08/2024	Não
21	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,8700	14/08/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6,6500	12/08/2024	Não
23	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,9400	11/08/2024	Não
24	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 12,0000	28/06/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2187	Unidade	R\$ 9,8000	11/06/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,5800	02/05/2024	Não
27	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 5,9000	26/04/2024	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,8800	11/03/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
238192 - Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão , Referência Bucha: Nº 10 , Tipo Porca: De Mama , Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,7500	R\$ 2,9267	R\$ 2,8600
Coeficiente de Variação: 6,0751% Desvio Padrão: 0,1778 Maior Preço: R\$ 3,1700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8600	11/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,1700	06/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 8,4500	16/01/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,7900	15/01/2025	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,7500	27/12/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,1900	20/12/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 29,9000	12/12/2024	Não
8	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 1,9600	09/12/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7500	04/12/2024	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	451	Unidade	R\$ 2,1000	03/12/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7500	29/11/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 1,3700	27/11/2024	Não
13	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 1,8000	27/11/2024	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,9500	26/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 15,1700	22/11/2024	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,3900	21/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	12/11/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 7,6600	07/11/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,8800	31/10/2024	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6200	31/10/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 2,5700	30/10/2024	Não
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,1000	29/10/2024	Não
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,5000	21/10/2024	Não

24	I	PMSP - SUBPREFEITURA FREGUESIA /BRASILÂNDIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9000	30/09/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3400	Unidade	R\$ 20,3900	25/09/2024	Não
26	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,7300	20/09/2024	Não
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,0500	20/09/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,7000	12/09/2024	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4000	06/09/2024	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 1,6700	05/09/2024	Não
31	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2700	03/09/2024	Não
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	874	Unidade	R\$ 3,4100	03/09/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,7000	03/09/2024	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	29/08/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2900	06/08/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,7000	01/08/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4900	17/07/2024	Não
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,4800	12/07/2024	Não
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,4700	10/07/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 4,1900	10/07/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5,9900	02/07/2024	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 1,6800	28/06/2024	Não
43	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 2,1000	28/06/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2,4900	18/06/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,7900	13/06/2024	Não
46	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,0000	03/06/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,4000	23/05/2024	Não
48	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,0200	14/05/2024	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2000	07/05/2024	Não
50	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 9,9000	26/04/2024	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605486 - Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos , Características Adicionais: Com Catalisador , Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 15,6000	R\$ 15,7900
Coeficiente de Variação: 2,7801% Desvio Padrão: 0,4337 Maior Preço: R\$ 16,0100		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 9,9000	18/02/2025	Não
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,2800	13/02/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,0000	05/02/2025	Não
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,5000	17/01/2025	Não
5	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 28,0000	09/01/2025	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,7300	07/01/2025	Não
7	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,9800	17/12/2024	Não
8	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,8800	09/12/2024	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 150,0000	09/12/2024	Não
i10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 25,9700	08/12/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 30,0300	06/12/2024	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	292	Unidade	R\$ 13,4100	03/12/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,9000	02/12/2024	Não
14	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,3500	29/11/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,2800	28/11/2024	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 28,4400	28/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,1800	28/11/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,0000	27/11/2024	Não
19	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,4000	26/11/2024	Não
20	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,8100	26/11/2024	Não
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,4800	25/11/2024	Não
i22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,9000	24/11/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	07/11/2024	Não

24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	136	Unidade	R\$ 13,7000	07/11/2024	Não
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	01/11/2024	Não
26		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 31,5600	30/10/2024	Não
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,1000	29/10/2024	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 27,5000	29/10/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 12,4900	29/10/2024	Não
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 14,0000	28/10/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 10,9000	23/10/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9900	22/10/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 21,4400	21/10/2024	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,0000	21/10/2024	Sim
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 27,9800	27/09/2024	Não
36		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,7100	19/09/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,3700	17/09/2024	Não
38		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0000	13/09/2024	Não
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,0000	02/09/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 9,0000	30/08/2024	Não
41		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 15,7900	27/08/2024	Sim
42		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,9900	23/08/2024	Não
43		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0100	23/08/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1896	Unidade	R\$ 1,0000	16/08/2024	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,9200	12/08/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 12,8100	12/08/2024	Não
47		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,3900	31/07/2024	Não
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,9900	18/07/2024	Não
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2696	Unidade	R\$ 20,4300	09/07/2024	Não
50		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 85,0000	27/06/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479124 - Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza , Composição: À Base De Epóxi , Características Adicionais: Bicomponente Cho-Bond , Aplicação: Aparelhos Elétricos	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12,5000	R\$ 16,0567	R\$ 14,3200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 23,7658% Desvio Padrão: 3,8160 Maior Preço: R\$ 21,3500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,3200	26/11/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,2000	13/09/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 982,5000	10/09/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 12,5000	10/09/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,3500	18/07/2024	Sim
i6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,5000	07/04/2024	Não
i7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	07/04/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
280791 - Cola Composição: Acético E Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Alumínio , Tipo: Líquido	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 16,4000	R\$ 17,0600	R\$ 17,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,3118% Desvio Padrão: 0,5650 Maior Preço: R\$ 17,7800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	11/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 17,0000	11/12/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0000	11/12/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5000	26/11/2024	Não
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,7800	21/11/2024	Sim

6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,9900	16/10/2024	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,2900	14/10/2024	Não
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,7000	08/10/2024	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,0000	19/09/2024	Não
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,5000	05/09/2024	Não
11	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 11,7300	23/07/2024	Não
12	I	DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,4000	29/05/2024	Sim
13	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,1500	15/05/2024	Não
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,0000	15/03/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,5200	06/03/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 25/02/2025 09:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE HABITAÇÃO E CONFORTO
MAPA COMPARATIVO DE ITENS/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	RESULTADO 1	RESULTAD O 2	RESULTADO 3	RESULTADO 4	RESULTADO 5	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Copo Plástico , Aplicação: Vaso Sanitário	331870	UN	50	R\$ 8,96	R\$ 9,09	R\$ 9,00			R\$ 9,02	R\$ 450,83
2	Saboneteira Tipo Uso: Sabonete Líquido , Características Adicionais: Tipo Pump, Com Valvula Para Saída Do Sabonete , Material: Polietileno De Alta Densidade Pead , Cor: Branca	461347	UN	50	R\$ 7,99	R\$ 9,29	R\$ 8,68			R\$ 8,65	R\$ 432,67
3	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UN	100	R\$ 3,30	R\$ 4,17	R\$ 3,29			R\$ 3,59	R\$ 358,67
4	Braço Chuveiro Material: Pvc , Comprimento: 40 CM, Bitola: 1/2 PO	353339	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 14,30			R\$ 14,10	R\$ 423,00
5	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 110 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	452534	UN	40	R\$ 73,00	R\$ 78,57	R\$ 85,00			R\$ 78,86	R\$ 3.154,27
6	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Automática Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático Aplicação: Mesa	429933	UN	30	R\$ 48,38	R\$ 51,49	R\$ 43,90			R\$ 47,92	R\$ 1.437,67
7	Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Alavanca , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Pia	617243	UN	30	R\$ 23,98	R\$ 23,00	R\$ 24,50			R\$ 23,83	R\$ 714,80
8	Filtro De Água Material: Polipropileno , Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro , Aplicação: Filtro De Água	603341	UN	15	R\$ 123,92	R\$ 124,40	R\$ 129,00			R\$ 125,77	R\$ 1.886,60
9	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 25 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,06 A 0,08 MM, Resistência Temperatura: -200 A 260 °C, Normas Técnicas: Abnt, Mil Spec T-27730-A	360490	UN	30	R\$ 5,52	R\$ 6,50	R\$ 5,90			R\$ 5,97	R\$ 179,20
10	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 56 MM, Largura: 35 MM, Altura Corpo: 33 MM, Altura Haste: 23 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 6,40 M	242596	UN	20	R\$ 20,59	R\$ 13,00	R\$ 18,72			R\$ 17,44	R\$ 348,73
11	Engate Rápido Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalação Hidráulica De Água Fria , Características Adicionais: Anel De Vedação Nas Extremidades , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 C	337946	UN	50	R\$ 8,99	R\$ 8,40	R\$ 6,91			R\$ 8,10	R\$ 405,00
12	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	397067	UN	50	R\$ 5,90	R\$ 7,10	R\$ 7,50			R\$ 6,83	R\$ 341,67
13	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Vaso Celite , Características Adicionais: Almofadado Com Sobretampa Brilhante , Formato: Oval Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta	331695	UN	100	R\$ 87,00	R\$ 81,74	R\$ 100,00			R\$ 89,58	R\$ 8.958,00
14	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Corpo: Flexível , Tipo Haste: Articulado , Diâmetro Saída: 40 MM, Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 PO	354740	UN	20	R\$ 53,20	R\$ 52,94	R\$ 59,93			R\$ 55,36	R\$ 1.107,13
15		330196	UN	60	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 5,18			R\$ 4,89	R\$ 293,60

16	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Tubo De 75gr	241330	UN	20	R\$ 3,30	R\$ 3,76	R\$ 3,86			R\$ 3,64	R\$ 72,80
17	Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário	446525	UN	20	R\$ 6,90	R\$ 7,72	R\$ 8,65			R\$ 7,76	R\$ 155,13
18	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão , Referência Bucha: Nº 10 , Tipo Porca: De Mama , Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	238192	UN	20	R\$ 2,86	R\$ 3,17	R\$ 2,75			R\$ 2,93	R\$ 58,53
19	Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos , Características Adicionais: Com Catalisador , Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore	605486	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 15,79	R\$ 16,01			R\$ 15,60	R\$ 156,00
20	Adesivo Uso Geral Apresentação: Massa Cinza , Composição: À Base De Epóxi , Características Adicionais: Bicomponente Cho-Bond , Aplicação: Aparelhos Elétricos	479124	UN	20	R\$ 14,32	R\$ 12,50	R\$ 21,35			R\$ 16,06	R\$ 321,13
21	Cola Composição: Acético E Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Alumínio , Tipo: Líquido	280791	UN	15	R\$ 17,00	R\$ 17,78	R\$ 16,40			R\$ 17,06	R\$ 255,90
TOTAL											R\$ 21.511,34

Carlos Fabrício **Marcolino**
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Prefeitura



MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.014/2025
(Processo Administrativo nº 63105.001332/2025-10)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Sim	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	03
Consta documento de formalização de demanda? ⁴	Sim	05
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁵	Não se aplica	27
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶	Não	
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	Não se aplica	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁸	Não se aplica	
Há Análise de Riscos? ⁹	Sim	09
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹⁰	Não se aplica	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim	30
Há termo de referência? ¹³	Sim	26

Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁴	Sim	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁵	Não se aplica	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁶	Não	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁷	Não se aplica	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ¹⁸	Sim	
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ¹⁹	Não	
Houve a autorização da autoridade competente? ²⁰	Sim	02
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²¹	Sim	50

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	42
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais	Sim	42

vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ²²		
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ²³	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ²⁴	Não	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ²⁵	Sim	12
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ²⁶	Não	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ²⁷	Sim	39

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ²⁸	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ²⁹	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³⁰	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ³¹	Não se aplica	

Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ³²	Não se aplica	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ³³	Não se aplica	

Niterói, 02 de abril de 2025.

SAULO VICTOR GOMES BARBOSA
Terceiro-Sargento (MO)

1 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos
dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único
processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo
cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

2 Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei
14133/21

3 Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

4 O DFD é documento obrigatório que deve constar
em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o
DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos
autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da
contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta
hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei
14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

5 . Destaque-se que, para as contratações da Lei nº
14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN
SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar
para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do
caput do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto
pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

6 Art. 18 da Lei 14133/21

7 Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

8 Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a
perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos
documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a
possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das
memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se
a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da
necessidade a que se destina.”

9 Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a
análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de
planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o
contratado.

10 Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A
dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa,
demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da
contratação.

11 Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

12 Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que
contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

13 Art. 72, I, da Lei 14133/21

14 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6
do Manual de Boas Práticas Consultivas

15	Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6
do Manual de Boas Práticas Consultivas	
16	Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN
Seges 67/21	
17	Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU
52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à	
manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II	
do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.	
18	Art. 72, V, da Lei 14133/21.
Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes	
requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a	
Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de	
Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as	
certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo	
processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do	
disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a	
contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo	
de outras consultas julgadas relevantes:	
a) SICAF;	
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral	
da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);	
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).	
19	Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que
o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a	
contratação.	
20	Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º,
da IN nº 67/2021	
21	Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN
SEGES 67/2021	
22	Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º,
§4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021	
23	Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art.
7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021	
24	Art. 75, §1º, da Lei 14133/21
25	Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº
67/21.	
26	art. 75, §4º, da Lei 14133/21
27	art. 75, §4º, da Lei 14133/21
28	Art. 40, II, da Lei 14133/21
29	Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21
30	Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
31	Art. 41, I, da Lei 14133/21
32	Art. 41, III, da Lei 14133/21
33	Art. 44 da Lei 14133/21